Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 19/2007

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Barbosa dos Reis indica a possibilidade do Executivo Municipal solicitar aos organizadores da "Festa do 13 de Maio" que se mantenha o local tradicional de realização da mesma, o Bairro da Itagaçaba.

JUSTIFICATIVA:

A “Festa do 13 de Maio” é uma tradição da cidade e sempre foi realizada ao lado da Igreja de São Benedito. Por esse motivo, segue em anexo o abaixo-assinado dos devotos de São Benedito, da Congada Princesa Isabel e moradores, solicitando a manutenção da festa no local tradicional.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2007.

Marcos Barbosa dos Reis
Vereador